



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G.Nº138/2017, São Luis, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP Nº 1930/2017, e deferimento da Presidência no doc. 02,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/São Luís/Belo Horizonte, o pagamento de 2½ (uma e meia) diárias e o adicional de deslocamento a Sra. **MARIA APARECIDA CARVALHAIS CUNHA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, servidora do TRT da 3ª Região, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de ministrar palestra no “Seminário Nacional de Arquivos para a Justiça do Trabalho: Diretrizes para elaboração do planejamento na questão de documentos e arranjos e descrição de acervo patrimonial”, bem como participar da reunião do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho - MEMOJUTRA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **22/03 a 24/03/2017**, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm